

DECRETO N° 1538 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

26 – Transporte
2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7°, I da Lei 731 de 10.12.2013:

28 – Encargos Especiais
0.014 – Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais.....R\$ 4.800,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

16 – Habitação
1.013 – Construção e Reforma de Habitações no Meio Rural
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 15.200,00
Fonte: 1099– Rec. Ministério das Cidades/Casas

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29-09-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo